



## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

Rodrigo Nascimento Silva

### Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

### Secretário Municipal de Governo:

---

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabrieli Carvalho Neves Franco dos Santos

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

### Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

### Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Walter Fernandes Oliveira (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

### Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº. 0626/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2394/2019; 2395/2019 e 2396/2019 – EMPRESA VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 2394/19; 2395/2019 e 2396/2019 cujo objeto é a Contratação de Construtora para Reforma das Escolas Municipais.

- 1) Walter Santos Simões Júnior – Matr. 16683 – Assessor Técnico Especializado – Fiscal Técnico;
- 2) Wagner da Silva Melo – Matr.16747 – Assessor Técnico Especializado – Fiscal Gestor;
- 3) Mônica Luciana Ferreira Macedo Araújo – Matr.1340 – Gestor Escolar Geral – Fiscal do Conselho dos Recursos FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 20 de dezembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1456 de 20 de dezembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$700.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05220.00	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	Transferências de Recursos Próprios	700.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Total do Projeto / Atividade R\$	700.000,00
		Total da Unidade R\$	700.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	700.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$700.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$700.000,00

#### Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05220.00	Fundo Municipal de Saúde		
2.133	Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU	Teto Financeiro de Média e Alta Com	700.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Total do Projeto / Atividade R\$	700.000,00
		Total da Unidade R\$	700.000,00
		Valor Total Anulado R\$	700.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro, 2019

HUGO PEREIRA CANTO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1457 de 20 de dezembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$433.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar	Recursos Próprios	170.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Total do Projeto / Atividade R\$	170.000,00
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE	Salário Educação	40.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
2.918	PAR - Programa de Ação Atilada	Convênios MEC/FNDE	7.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
2.922	Reforma das Quadras de Esportes	Recursos Próprios	216.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Total do Projeto / Atividade R\$	216.000,00
		Total da Unidade R\$	433.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	433.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$433.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$433.000,00

#### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar	Merenda Escolar	157.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Total do Projeto / Atividade R\$	157.000,00
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE	Recursos Próprios	91.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Total do Projeto / Atividade R\$	91.000,00
2.870	Construção de Creches		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

#### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.870	Construção de Creches	Recursos Próprios	165.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Total do Projeto / Atividade R\$	165.000,00
2.882	Banda nas Escolas	Salário Educação	13.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
2.918	PAR - Programa de Ação Atilada	Convênios MEC/FNDE	7.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
		Total da Unidade R\$	433.000,00
		Valor Total Anulado R\$	433.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro, 2019

HUGO PEREIRA CANTO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



**ERRATA DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9294/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**NO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9294/2018, ONDE SE LÊ:**

Aos dias 22 do mês de agosto do ano de 2019, **O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, com foro e sede na Rua Maria Lourenço, n.º 18 – Centro – CEP: 23890-000 - Seropédica-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.604.139/0001-07, por intermédio da **Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil**, doravante **CONTRATANTE** e **BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 08.336.009/0001-80 por seu representante legal. Doravante **CONTRATADA** estabelecida na Avenidas Retiro da Imprensa, n.º 1375 – Areia Branca – CEP: 26.112-282 – Belford Roxo/RJ, tem justo e acordado o presente contrato que é celebrado em decorrência do resultado do processo administrativo nº 9194/2018 que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

**LEIA-SE:**

Aos dias 22 do mês de agosto do ano de 2019, **O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, com foro e sede na Rua Maria Lourenço, n.º 18 – Centro – CEP: 23890-000 - Seropédica-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.604.139/0001-07, por intermédio da **Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil**, doravante **CONTRATANTE** e **BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 08.336.009/0001-80 por seu representante legal. Doravante **CONTRATADA** estabelecida na Avenidas Retiro da Imprensa, n.º 1375 – Areia Branca – CEP: 26.112-282 – Belford Roxo/RJ, tem justo e acordado o presente contrato que é celebrado em decorrência do resultado do processo administrativo nº 9294/2018 que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - **SEROPREVI**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

**ATO DA PRESIDENTE / DE 23-12-2019**

**PORTARIA Nº 185/2019**

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 262/2018, por determinação por TCE/RJ. Concede aposentaria voluntária por idade, com proventos proporcionais à servidora **YARA CARLOS GOMES DE MATOS**, do cargo de Ajudante Geral, Referência 03, Nível B, Matrícula 3140, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CRFB/1988. Com efetiva validade a partir da data da publicação, conforme processo de nº 0344/2014 originado no SEROPREVI.

**PORTARIA Nº 187/2019**

RESOLVE: REVALIDAR A PORTARIA Nº 067/2018, POR DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ. Conceder aposentadoria voluntária, a servidora **ZELIA MARIA DE SOUZA CARVALHOSA**, no cargo de Zelador, Nível A, Referência 03, Matrícula 2152, com proventos proporcionais, com fundamento legal no artigo 40 §1º, III “b” CRFB/88 (redação EC 41/2003). Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 0388/2017, originado no SEROPREVI.

**PORTARIA Nº 188/2019**

RESOLVE: REVALIDAR A PORTARIA Nº 069/2017, POR DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ. Aposentar voluntariamente por idade o servidor **SERGIO LUIZ TOLENTINO DE CARVALHO**, do cargo de Vigia, Nível A, referência 03, matrícula 0009, com proventos proporcionais, com fundamento legal no artigo 40 §1º, III “b” CRFB/88 (redação EC 41/2003). Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 116/2017, originado no SEROPREVI.

**PORTARIA Nº 189/2019**

RESOLVE: REVALIDAR A PORTARIA Nº 068/2017, POR DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ. Aposentar voluntariamente o servidor **SEBASTIÃO DA SILVA LOROZA**, do cargo de Ajudante Geral, Nível A, referência 07, matrícula 1437, com proventos integrais, com fundamentação legal no artigo 6º da EC 41/2003. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 273/2017, originado no SEROPREVI.

**PORTARIA Nº 190/2019**

RESOLVE: REVALIDAR A PORTARIA Nº 001/2010, POR DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ. Aposentar por invalidez, com proventos integrais o servidor **PAULO FRANCISCO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Pedreiro, Referência 02, Nível B, Matrícula 3079, com fundamentação legal no artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/03. Com a efetiva validade a partir de 01 de fevereiro de 2010, conforme processo de nº 5893/2007, originado no SEROPREVI.

*Viviane de Sá Natividade Lemos*  
Viviane de Sá Natividade Lemos  
Presidente – SEROPREVI  
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6892/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: EMPRESA AFKK REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ N.º: 04.807.639/0001-34  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.  
PRAZO: VIGIRARÁ POR 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 99.918,00 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

OMITIDO EM 27/11/2019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14158/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: EMPRESA BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME  
CNPJ N.º: 08.336.009/0001-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.  
PRAZO: VIGORARÁ A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 20 (VINTE) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 180.900,00 (CENTO E OITENTA MIL E NOVECENTOS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

OMITIDO EM 27/11/2019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14158/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: EMPRESA ESCRITA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI  
CNPJ N.º: 21.416.517/0001-36  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.  
PRAZO: VIGORARÁ A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 20 (VINTE) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 46.400,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

OMITIDO EM 27/11/2019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9660/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: EMPRESA ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP  
CNPJ N.º: 21.774.597/0001-00  
OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL CEMEI ALICE DE SOUZA BRUNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.  
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 148.079,74 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14158/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: EMPRESA OFFICE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ N.º: 11.496.190/0001-04  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.  
PRAZO: VIGORARÁ A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 20 (VINTE) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 37.900,00 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

OMITIDO EM 27/11/2019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2019

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial N.º 065/2019**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo **objeto trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS, para atender a demanda da Coordenação da Área Técnica de Alimentação e Nutrição** a ser gerenciada pela **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**, em favor das Empresas: **BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ N.º 08.336.009/0001-80, com sede na Av. Retiro da Imprensa, n.º 1375 – Areia Branca – CEP: 26.112-282 – Belford Roxo/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor da totalização do Pregão: **R\$ 61.115,00 (sessenta e um mil e cento e quinze reais)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 23 de dezembro de 2019.

**Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil**  
**Mat.16.729**



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial Nº 065/2019**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo **objeto trata da AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES, para atender as demandas da UPA, CAPS, COMSAS, Posto Silvío José Cristino – KM 40** a serem gerenciadas pela **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**, em favor das Empresas: **BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.336.009/0001-80, com sede na Av. Retiro da Imprensa, nº 1375 – Areia Branca – CEP: 26.112-282 – Belford Roxo/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor da totalização do Pregão: **R\$ 229.707,00 (duzentos e vinte nove mil e setecentos e sete reais)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 23 de dezembro de 2019.

**Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil**  
**Mat.16.729**



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 066/2019 – PROCESSO 7566/2019

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 aberta e julgada dia 02/12/2019, em favor das empresa:

- **BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 08.336.009/0001-80, com o valor de **R\$ 257.960,00** (Duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta reais).

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Seropédica, 19 de dezembro de 2019.

OMITIDO EM: 19/12/2019  
 ORIGINAL ASSINADO

